

acordo forá irá assinado pelo Presidente e Primeiro-secretário.

J. A. Paul
Presidente

Cita da vigésimo quarto Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sinop - Estado do Mato Grosso.

Nos dois dias de setembro de mil novecentos e oitenta e um, no horário regimental, com exceção do vereador João Lindrácio Sampaio, reuniram-se os demais vereadores mais dependentes da Câmara Municipal para a realização de mais uma sessão prevista para o ano em curso. Invocando a proteção Divina, deu início aos trabalhos o Senhor Presidente, solicitando de imediato a leitura do ato da sessão anterior, a qual posta em votação foi aprovada. Imediatamente foram apresentadas as correspondências recebidas e expedidas no decorrer da semana que antecedeu a sessão. Foi contínuo conceder o Senhor Presidente o espaço aberto aos Vereadores que desejasse pronunciar-se no pequeno expediente. Usou somente da palavra o vereador Waldemar Brandão, o qual solicitou que fosse oficiado para beneficiando o município de Lider pelo brilhante organização da Festa Ligeoprenáus que estava se realizando naquele semana, estendendo também os parabéns a Ligeopol pela maneira que tratara o Dube Flávio, dizendo dos pri-

miss que haviam trazido para Simp-
ma participarão do hipismo. Continuan-
do os trabalhos, fôrce apresentado o Pro-
jeto de lei, número sete, de autoria
do vereador José Pedro Serafini, o
qual lamentau falecimento do senhor
Volnei Weber em acidente automobilis-
tico que fôrce provocado pelo excesso
de fumaça e em consequência do mes-
mo acidente mais quatro pessoas
haviam sido levadas a capital do Es-
tado com graves ferimentos, dizendo
que por aquelle e vários outros moti-
vos era que adentrara a Casa com tal
propositão. Nada mais fôrce em tercei-
ro e ultimo votacão aprovada. Fise-
guir fôrce apresentada a moção de li-
pelo número dois, autoria do vera-
dor Fernando Bispo Ferreira, e o pare-
cer número dezessest, da Comissão de
Justiça e Redações que em votacão fo-
ra aprovada. Na discussão da moção,
José Pedro Serafini, registrou que a es-
tabilidade do serviço público demonstra-
va que transformava-se em situação
de ingovernabilidade, citando casos de
funcionários que encontravam-se sem-
do pagos pelo dinheiro público e não
estavam trabalhando, devido a estabili-
dade e o governo estava querendo con-
tratar outros funcionários para ocupar
o cargo deixado por eles. Informar que
seu posicionamento era contrário a
estabilidade no emprego público, mes-



mo sabendo que era lei Federal, amparada pelo Constituição Estadual e lei Orgânica do Município, à qual, na época, dava seu posicionamento favorável Fernando Bispo Ferreira, como autor, justificou o motivo pelo qual adentrara a Casa com tal proposição, dizendo que não estavam querendo através dela dissuadir a estabilidade do funcionalismo público e sim pedir que fosse enviado a Casa o Plano de Cargos e Salários cumprindo assim, o Executivo, a lei. Waldemar Brandão, citou que não via o funcionalismo público em todo como corrupto, entendendo que o funcionário público obtara por aquela cargo pelos anos de serviço que possuia. Disse ser a favor da estabilidade pois entendia que devia haver uma garantia. Comendou com o dito pelo vereador José Pedro Serafini, no que dizia respeito a contratação de novos funcionários enquanto existiam funcionários excessos, entendendo que devia ser feito um remanejamento maiores casos. Dalton Benomni Martini, entendeu que a estabilidade no emprego o funcionário adquiria pelo trabalho que desempenhava, dizendo que quem provava a vagabundagem nos órgãos públicos eram os próprios administradores, mencionando que existiam exemplos claros no próprio Estado, de inveja-



mento de folha para pagarem assim favores políticos, dizendo que não riscaria o nome das pessoas contratadas por elas. Disse estar de acordo com a moção em discussão. Sebastião Inácio de Matos, mencionou que o governador do estado não estava ainda inehando a máquina, pois existia portaria que permitia somente a substituição dos funcionários, pedindo ao vereador Dalton Benoni Martini que citasse os nomes das pessoas pois assim o estaria ajudando. Vitorino Dalla Libera, entendeu que a estabilidade no emprego não seriam elas que resolviam, pois era um defeito já dos seus antecessores, que vinha se extendendo de campanha à campanha políticas. Disse ser favorável a moção. José Pedro Serafim, referiu-se quanto a vários órgãos do estado que estavam incompatitados de funcionar e que devido àquele fato o governo se viu na obrigação de contratar novos funcionários para melhorar sua rentabilidade, retirando os funcionários incapazes. Não havendo mais made a ser dissidente a suspeito da proposição, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Foi contínuo, foi apresentada a indicação número quarenta e dois, autoria do vereador Jonas Fluminique de Lima, que a justificou. Na discussão, flo-

mário Sáviero, apoiou a proposição do vereador, pedindo somente ao Deputado Braga Ypanai, que também se lembrasse da Escola Nossa Senhora de Fátima, dizendo da necessidade que se fazia a ampliação da escola ainda para o ano vindouro. Nada mais havendo, em votações, fora aprovado. Depois a pedido dos vereadores, deu prosseguimento à sessão, o Senhor Presidente, com o espaço aberto às explicações pessoais. Usou imediatamente da palavra o vereador José Pedro Serafim, referindo-se aos assuntos das casas populares que já foram levantadas em várias sessões anteriores e até aquela data nada fora feito a respeito. Pediu novamente que fosse formado uma comissão para resolverem a situação, pois estavam sendo cobrados diariamente pela população que solicitava uma resposta quanto ao caso do parlamento das praias, pedindo que não deixassem só a questão em plenário. Referiu-se, após, quanto a proposta que tramitava na Assembleia Legislativa, de emancipação do Distrito de Santa Lúcia, dizendo não ser contra a emancipação apenas que fosse observado com atenção os limites territoriais, para não ocorrer o que ocorreu quando da emancipação do município de Gláucio, onde Simop fora prejudicado com a divisão. Waldemar Brandão, disse que fomeis corruria da



Tribuna para deixar de falar o verdade, mencionando de uma declaração falsa que fora feito pedido para fazer, comprovando assim o trabalho de um munícipe em sua empresa para poder adquirir uma casa própria, dizendo que faria tantas quantas necessárias fosse para beneficiar as pessoas que necessitavam. Entendem que sendo o Vereador José Pedro Serafini deputado de uma emissora de rádio, deveria levantar a bandeira em prol do assunto "Casas Populares" em seu programa. Para benizar ao Senhor Lilian Elgerdt pela conquista da empresa formalística. Elogiou o Prefeito Municipal e o Secretário da Fazenda pelo trabalho empreendido e consequentemente favorecendo a boa arrecadação do ICMS ao município. Fernando Bispo Ferreira, reafirmou o dito em resoluções passadas quanto as casas das casas populares do Parque Jequitibás, dizendo do trabalho que estava realizando juntamente com o Senhor Tancredo Lytah em prol daquela situação. Vitorino Dalla Libera, disse que tinha o vereador José Pedro Serafini razão em se preocupar quanto a divisão do município de Sinop, caso fosse Santa Larmem emancipada, mas tinha certeza que aquele distrito não tomaria nenhuma área que não era sua, dizendo que traria mal a la-

sa para que pudessem os Vereadores terem conhecimento dos limites daquela distrito. Disse de sua insatisfação quanto a sentença condonatória dada pelo Juiz de Campo Lyra de, Doutor Edilon, o seu filho, levando a conhecimento da população só se pense, do roubo de um caminhão de sua propriedade ocorrido em São Paulo e encontrado em Dourados, sendo o motivo do processo que auxiliara como contrabista. Pediu a ajuda dos edis para resolverem o caso, dizendo que aguardava o vindo dos Senadores Júlio Campos e Lamego Nunes Rocha e também do governador Jaime Campos a Simop na próxima semana para poder dizer também solicitar ajuda, dizendo que iria até o fim, pois não admitia que sua família fosse julgada daquele forma. Waldemar Brandão, entendeu que era o momento sim, do vereador cobrar dos Deputados Estaduais e do Governo do Estado, sendo dever dos mesmos em ajudá-lo pois compreiam sua pessoa e deveriam provar que tinha o vereador moral. Disse que os vereadores não tinham a capacidade para resolver o problema, vontade sim, mas não tinham força suficiente. Propôs que fosse feito uma moção de apoio pelo Lasa para podarem ajudá-lo. Jonas Henrique de Lima, comentou quanto aos



casas populares, achando que a solução seria dada pelo adquirente do imóvel, não fazendo a inscrição, sendo assim automaticamente a administradora se viria na obrigação de mudar os planos para adquirir a população as casas. Separando José Pedro Serafim, entendeu que a situação não se resolvia com formalizações de documentos e sim com a desburocratização, pedindo novamente que fosse formado uma comissão para ir a um a União e resolver o caso, sendo o seu ver a única solução. Continuando Jonas Henrique da Lima, entendeu que se deixasse a parte da burocracia de lado, acabariam adquirindo as casas as pessoas que elas não necessitavam. Relembrou que deveriam sim formar a comissão e ir a União para resolverem o mais rápido possível aquela situação quanto ao caso do vereador Vitorino Dalla Libera, concordou com o que fora dito pelo vereador Waldemar Brandão, pedindo o vereador contar com seu apoio, pedindo à mesa que enviasse documento aos parlamentares estaduais para que elas formassem uma comissão e fizessem uma sindicância no caso para resolverem a situação. Waldemar Brandão, sugeriu que fosse adicionado também o Uvermat para ajudar no caso, para assim verem

o que aquele órgão fazia pelos vereadores do Estado. Não havendo mais nenhum vereador o querer usar da palavra, convidou o Senhor Presidente as lideranças dos partidos existentes no caso para formarem a comissão que analisaria o caso das casas populares. Prontificou-se o ajudar no caso do Vereador Vitorino Dalle Libera, dizendo que poderiam fazer uma moção de apoio enviando cópias ao governador, deputados e senadores para assinarem o quanto antes aquela tese. Nada mais havendo emendou a sessão, sendo o presente ato lido e se aceita por irá assinada pelo Presidente e Primeiro-Secretário.

Lia H. Finch
Sessão

Lia da vigésimo quinto Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sing - Estado do mato Grosso

Nos nove dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e um, no horário regimental, reuniram-se os membros vereadores, para realizarem a vigésimo quinto sessão ordinária prevista aquela ano. Invocando a proteção divina dum inicio à sessão, o Senhor Presidente, solicitando de imediato que fosse lida a ata da Sessão anterior, a qual após sua leitura fôr em votação aprovada. E seguir conforme o punto do